

RESOLUÇÃO COMUS Nº 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei Nº 1074/91, que cria o Conselho Municipal de Saúde e o torna parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal da Saúde, de caráter permanente e deliberativo, fundamentando-se como órgão colegiado, composto por representantes do Governo, Prestadores de Serviço, Profissionais de Saúde e Usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Saúde no Município;

Considerando a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços;

Considerando a Lei 8.142/90, que no seu artigo 4º dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

Considerando a Resolução CNS 453/2012 que define funcionamento dos conselhos de saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa,

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o PAS – 2022– Programação Anual de Saúde 2022.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2022



Otávio José Zini Vieira
Presidente COMUS - BC
Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú